



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Paulo José Gonçalves

RELATOR: Robson Wainer dos Santos Barbosa

MEMBRO: Laudemiro Alves Vieira

PROJETO DE LEI Nº 052/2020

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

O PROJETO ESTÁ DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO E O PARECER DO RELATOR É FAVORÁVEL.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

☒ Paulo ☒ Laudemiro

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

☐ Paulo ☐ Laudemiro

c) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável ☐ Contrário

Sala de Sessões, 21 de Agosto de 2020.

Presidente

Relator

Membro